



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 98/2015

ASSUNTO: CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL 2071/2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Aponto a necessidade do cumprimento da Lei Municipal 2071/2013 - *Dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas do Município de Carandaí e contém outras providências*, pois é um problema que tem sido debatido constantemente na sociedade e tem prejudicado o cidadão carandaiense. Peço avaliação e providências em vários bairros, como Olaria, Estação, Cruzeiro, dentre outros.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 10 de setembro de 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA
Vereadora